



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

AS COMISSÕES DE
S.S. em 08/12/17
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5448/2017

(06 DE DEZEMBRO DE 2.017)

Dispõe sobre: **ALTERA O ANEXO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 2487, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, ALTERA CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica alterado no Quadro de Pessoal efetivo, parte permanente, funções isoladas – mensalistas constantes do Anexo 14 da Lei Municipal nº 2.487, de 10 de fevereiro de 1.995 o seguinte cargo e emprego público:

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL			
Quant.	Denominação	Ref.	Lotação	Quant.	Denominação	Ref.	Lotação
4	Encarregado do Setor Administrativo de UBS	16	SMS	2	Encarregado do Setor Administrativo de UBS	20	SMS

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 06 de Dezembro de 2.017

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 08/12/17
PRESIDENTE

GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -

QUADRO DE FUNÇÕES HORISTAS - REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-CLT

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			
QUT.	DENOMINAÇÃO/CARGO	N.FUN.	QUT.	DENOMINAÇÃO/CARGO	N.FUN.	REF.
02	Almoxarife	01	-	-	-	-
02	Aux.Almoxarife	02	-	-	-	-
01	Aux.Eletricista	03	01	Aux.Eletricista	01	03
01	Aux.Farmácia	04	-	-	-	-
07	Aux. Merenda	05	07	Aux. Merenda	02	03
01	Aux.Nutricionista	06	-	-	-	-
02	Borracheiro	07	02	Borracheiro	03	03
07	Calceteiro	08	07	Calceteiro	04	09
02	Carpinteiro	09	02	Carpinteiro	05	10
12	Coletor de Lixo	10	12	Coletor de Lixo	06	07
02	Contínuo	11	-	-	-	-
01	Copeira	12	-	-	-	-
01	Copeira do Gabinete	13	01	Copeira do Gabinete	07	14
08	Coveiro	14	08	Coveiro	08	10
09	Eletricista	15	13	Eletricista	09	10
03	Eletricista de Autos	16	03	Eletricista	10	15
08	Encanador	17	12	Encanador	11	10
03	Estoquista	18	-	-	-	-
01	Enc.de Calceteiro	19	-	-	-	-
01	Enc. de coleta de lixo	20	-	-	-	-
01	Enc. de Limpeza de Ruas	21	01	Reparador de Limp.Ruas	12	12
01	Enc. Manut.de Obras	22	01	Enc.Manut.de Obras	13	16
03	Enc. de Obras.	23	03	Enc. de obras	14	16
01	Enc. Parques e Jardins	24	02	Enc. Parq. e Jardins	15	16
01	Enc. Serv. Ambulâncias	25	-	-	-	-
01	Enc. Zeladoria CEM	26	01	Enc. Zeladoria CEM	16	16
07	Ferreiro	27	07	Ferreiro	17	10
03	Funileiro	28	03	Funileiro	18	15
50	Guarda Municipal	29	50	Guarda Municipal	19	11
06	Jardineiro	30	11	Jardineiro	20	03
02	Lavador	31	02	Lavador	21	03
01	Maestro	32	-	-	-	-
01	Massagista	33	01	Massagista	22	05
07	Mecânico	34	07	Mecânico	23	11
150	Merendeira	35	150	Merendeira	24	08
35	Motorista	36	35	Motorista	25	13
04	Motorista da Adminis.	37	04	Motorista da Adminis.	26	13
17	Motorista de Ambulâncias	38	17	Motorista de Ambulanc.	27	13